

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 569-582/69

JUIZ DO TRABALHO: Substituto
DR ILLDER JORGE FRANTZ

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do mês de agosto do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
SOTIL LTDA
contra
MARGARIDA DE SOUZA E OUTROS (14)

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART 477 da C.L.T.

Dia 6-8-69
Hora 14:30
Homologação



CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

2
7

Ex.mo Sr.

Dr. Juiz Presidente da M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO-RS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N. 569 a 582/69
Em 4 / 8 / 69

SOTIL LTDA., estabelecida no Pátio da E. Ferroviária (Tronco Sul)-Montenegro, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. se digne conceder audiência para as homologações do contrato de trabalho que mantinha com seus empregados abaixo relacionados:

01 - Margarida Souza	Adm.	01.07.68	Sal. N.º	141,60
02 - Osmar Vieira Sarmiento	"	10.03.69	"	N.º 141,60
03 - Ornélio Paulo da Silva	"	14.06.68	"	N.º 141,60
04 - Antonio Souza da Silva	"	10.03.69	"	N.º 141,60
05 - Francisco Osvaldo Erthal	"	17.03.69	"	N.º 141,60
06 - Olário Garcia da Motta	"	20.05.68	"	N.º 141,60
07 - Alcides A. B. da Rosa	"	21.10.68	"	N.º 141,60
08 - Olmerindo Pereira da Costa	"	23.09.68	"	N.º 141,60
09 - Olício Barbosa	"	04.11.68	"	N.º 141,60
10 - Ervino Osmar Reidel	"	14.10.68	"	N.º 141,60
11 - Gregório Hercílio Paranaguá	"	01.10.68	"	N.º 141,60
12 - José de Oliveira Sobrinho	"	23.09.68	"	N.º 141,60
13 - Gentil Gonçalves de Freitas	"	27.10.68	"	N.º 141,60
14 - Hélio Lopes Duarte	"	18.12.68	"	N.º 141,60

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 4 de agosto de 1969


P/ S O T I L L T D A

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 6 de 8 de 19 69 às 14,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o representante da requerente que se ficou e ao empregado.

Em fé e de designação.

Em Montenegro, é verdadeira e deu fé.

Montenegro, 4 de agosto de 19 69



DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Vitório Sereia,

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 06 / 08 / 1969

Almeida Garibaldi

CHEFE DE SECRETARIA



4
17

PROCESSO N° 569-582/69

Aos **seis** dias do mês de **agôsto** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **16,45** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR ILLDER JORGE FRANTZ** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEEES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Substituto**

, apregoados ~~ex litigantes~~ as partes: **SOTIL LTDA, requerente, e MARGARIDA DE SOUZA, OSMAR VIEIRA SARMENTO, ORNÉLIO PAULO DA SILVA, ANTÔNIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO OSVALDO ERTHAL, OLÁRIO GARCIA DA MOTTA, ALCIDES A.B. DA ROSA, OLMERINDO PE REIRA DA COSTA, OLÍCIO BARBOSA, ERVINO OSMAR REIDEL, GREGÓRIO HERCÍLIO PARANAGUÁ, JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, GENTIL GONÇALVES DE FREITAS e HÉLIO LOPES DUARTE, requeridos, para homologação de rescisão de conttato de trabalho, de conformidade com o art. 477 da C.L.T. Presente a requerente, representada por seu preposto, Vitório Serena, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Presentes os requeridos, com exceção de Margarida Souza e Ornélio Paulo da Silva, cjos, digo, cujos pedidos, por unanimidade de votos, a Junta determinou fôsem arquivados, de conformidade com o art. 844 da C.L.T. Foram ouvidos cada um dosmre-queridos, separadamente, tendo apresentado suas Carteiras Profissionais, para fins de identificação. A cada um dêles foi perguntado se tinham algo mais a reclamar da requerente, a não ser o constante dos recibos, ao que responderam negativamente, pelo que deram quitação à requerente ressalvado o direito de pleitearem o depósito realtivo ao FGTS, uma vez que a reclamada entenede que não deve depositá-lo com base na ordem de serviço nº 25/67 do BNH. Os requeridos receberam as seguintes importâncias: Osmar Vieira Sarmento, NCr\$ 199,66, cheque 773.887; Antônio Souza da Silva, NCr\$ 245,60, cheque nº 773.889; Francisco Osvaldo Erthal - NCr\$ 116,12, cheque nº 775.759; Olário Garcia da Mota, NCr\$. 405,02, cheque nº 773.888; Alcides A.B. da Rosa, NCr\$..... NCr\$ 110,96, cheuqe 773.886; Olmerindo Pereira da Costa, NCr\$ 320,83, cheque nº 775.745; Olício Barbosa, NCr\$ 253,17, cheuqe 773.890; Ervino Osmar Reidel, NCr\$ 277,82, cheque**



JUSTIÇA DO TRABALHO
 PODER JUDICIÁRIO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
[Handwritten mark]

Fls. 2

cheque nº 775.743; Gregorio Hercílio Paranaguá, NCr\$ 232,42
 cheque nº 775.744; José de Oliveira Sobrinho, NCr\$ 268,83,
 cheque nº 775.749; Gentil Gonçalves de Freitas, NCr\$ 231,36,
 cheque nº 775.776; Hélio Lopes Duarte, NCr\$ 216,52, cheque
 nº 775.758, todos emitidos contra o Banco Industrial e Co-
 mercial do Sul S/A. A Junta, digo, a requerente entregou
 a cada um dos reclamantes as guias para o levantamento do
 depósito relativo a suas contas vinculadas. A Junta, por
 unanimidade de votos, homologou a rescisão contratual, res-
 salvado, porém aos reque idos, o direito de pleitearem da
 requerente a parcela de 10% de que trata a lei do FGTS,
 art 6º e o respectivo Regulamento, para que surta os seus
 jurídicos e legais efeitos. Sem custas. Arquive-se. E, para
 constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente
 assinado.

[Handwritten signature]
RUDA HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

VITÓRIO SERENA
 PREPOSTO

[Handwritten signature]
DR. ILDER JORGE FRANTZ
 JUIZ PRESIDENTE

[Handwritten signature]
PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature]
OSMAR VIEIRA SARMENTO

ORNÉLIO PAULO DA SILVA
[Handwritten signature]
ANTÔNIO SOUZA DA SILVA

FRANCISCO OSVALDO ERTHAL

[Handwritten signature]
OLÁRIO GARCIA DA MOTTA

[Handwritten signature]
ALCIDES A.B. DA ROSA

GENTIL GONÇALVES FREITAS

[Handwritten signature]
HÉLIO LOPES DUARTE
 REQUERIDOS

OLMERINDO PEREIRA DA COSTA

[Handwritten signature]
OLÍCIO BARBOSA

[Handwritten signature]
ERVINO OSMAR REIDEL

[Handwritten signature]
DIVA MILKEWICZ PANIZ
 Chefe da Secretaria

[Handwritten signature]
GREGÓRIO HERCÍLIO PARANAGUÁ

[Handwritten signature]
JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO
 REQUERIDOS

6
ET

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **199,66-**
(**Cento e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta e seis /**
centavos.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$	108,74
" " " agosto-69....	NCr\$	
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69.	NCr\$	
" " " " agosto-69	NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$	54,76
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma...	NCr\$	36,16-
	NCr\$	
TOTAL.....	NCr\$	<u>199,66-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, **6** de agosto de 1969.

Osmar Vieira Sarmiento
OSMAR VIEIRA SARMENTO

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 245,60-
(Duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e sessenta/
centavos.), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	<u>141,65</u>
" " " agosto-69....NCr\$	<u>13,03</u>
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	<u>54,76</u>
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	<u>36,16-</u>
	NCr\$
TOTAL.....NCr\$	<u>245,60-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Antonio Souza da Silva
ANTONIO SOUZA DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **116,12-**
Cento e dezesseis cruzeiros novos e doze centavos,
(.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	22,08
" " " agosto-69....NCr\$	21,30
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	43,81
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	28,93
	NCr\$
TOTAL.....NCr\$	<u>116,12-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenégro, **6** de agosto de 1969.

FRANCISCO OSVALDO HERTHAL

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 405,02-
(Quatrocentos e cinco cruzeiros novos e dois centavos.....
.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$ 211,48
" " " agosto-69...NCr\$ 15,64
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$
" " " " " agosto-69 NCr\$
13º. salário-69.....NCr\$ 76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ 101,24

NCr\$ _____
TOTAL.....NCr\$ 405,02-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Olário Garcia da Motta
OLÁRIO GARCIA DA MOTTA

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$110,96-
(Cento e dez cruzeiros novos e noventa e seis centavos-
.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	---
" " " agosto-69...NCr\$	---
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	<u>65,09 141,75</u>
Desc. déb. fôlha mês de julho NCr\$	<u>30,79</u>
Líquido TOTAL.....NCr\$	<u>110,96</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.


ALCIDES A; B. DA ROSA

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições


RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 320,83-
(Trezentos e vinte cruzeiros novos e oitenta e tres
centavos), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	173,74
" " " agosto-69....NCr\$	16,29
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	65,71
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma....NCr\$	65,09
	NCr\$
TOTAL.....NCr\$	<u>320,83-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969


Olmerindo Pereira da Costa

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **253,17-**
(**Duzentos e cinquenta e três cruzeiros novos e dezessete/**
centavos.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	112,86
" " " agosto-69...NCr\$	13,03
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	76,66
13º. salário-69.....NCr\$	
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	50,62
	NCr\$
TOTAL.....NCr\$	<u>253,17-</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, ⁶ de agosto de 1969.

Olívio Barbosa
OLÍVIO BARBOSA

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 277,82-
(Duzentos e setenta e sete cruzeiros novos e /
dois centavos.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	115,81
" " " agosto-69....NCr\$	13,03
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	72,32

NCr\$
TOTAL.....NCr\$ 277,82-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Ervinho Osmar Reidel
ERVINO OSMAR REIDEL

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LIDA., a importância de NCr\$ 232,42-
Duzentos e trinta e dois cruzeiros novos e quarenta e /
dois centavos, correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$	54,91
" " " agosto-69....	NCr\$	14,33
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69.	NCr\$	14,20
" " " " " agosto-69	NCr\$	
13º. salário-69.....	NCr\$	76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma....	NCr\$	72,32
	NCr\$	<u> </u>
TOTAL.....	NCr\$	<u>232,42</u>

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Gregorio Hercilio Paranagua
Gregorio Hercilio Paranagua

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **268,83-**
(**Duzentos e sessenta e oito cruzeiros novos e oitenta e**
três centavos), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$	91,32
" " " agosto-69....NCr\$	14,33
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$	14,20
" " " " " agosto-69 NCr\$	
13º. salário-69.....NCr\$	76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma... NCr\$	72,32

NCr\$ _____
TOTAL.....NCr\$ **268,83-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, **6** de agosto de 1969.

Jose de Oliveira Sobrinho
JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 231,36-
(Duzentos e trinta e um cruzeiros novos e trinta e seis /
centavos); correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$ 69,35
" " " agosto-69....NCr\$ 13,03
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$
" " " " " agosto-69 NCr\$
13º. salário-69.....NCr\$ 76,66
Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ 72,32
NCr\$

TOTAL.....NCr\$ 231,36-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.



.....
GENTIL GONÇALVES DE FREITAS

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medições

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **216,52-**
(**Duzentos e dezesseis cruzeiros novos e cinquenta e dois**
.....
centavos.*.***.*****), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCr\$ **109,96**
" " " agosto-69...NCr\$ **15,64**
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$
" " " " " agosto-69 NCr\$
13º. salário-69.....NCr\$ **54,76**
Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ **36,16**

NCr\$ _____
TOTAL.....NCr\$ **216,52**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, **6** de agosto de 1969.

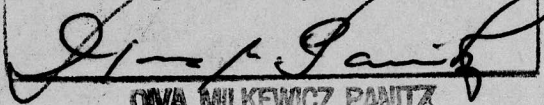
Helio Lopes Duarte
HELIO LOPES DUARTE

18
~~18~~

CONCLUSÃO

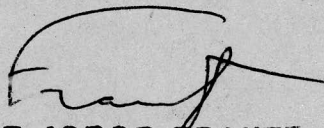
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 06 / 08 / 69



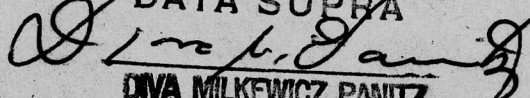
DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



ELDER JORGE FRANTZ
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria